



Câmara Municipal de União da Vitória

Estado do Paraná

CNPJ 75.689.380/0001-12

AV. GETÚLIO VARGAS, 123

CEP 84600-170 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

FONE/FAX: (42) 3521-1700 - E-MAIL: cmuva@cmuva.pr.gov.br

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cmuva.pr.gov.br



Portaria Nº 30/21

SUSPENDE POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DE 22/12/2021, O ANDAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

PORTARIA

CONSIDERANDO o recebimento do expediente **Notícia de Fato nº 0152.21.002277-7**, em trâmite perante a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória/PR, o qual tem por objeto apurar relatos de possíveis irregularidades ocorridas na data de 31/10/2021, dia de aplicação das provas do Concurso Público nº 001/2021, para o cargo de Advogado e Auxiliar Legislativo, realizado pelo Poder Legislativo de União da Vitória;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22/12/2021, o andamento do Concurso Público nº 001/2021, realizado

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesso o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#12#2#5#30#2021#1#0#0#1



Câmara Municipal de União da Vitória

Estado do Paraná

CNPJ 75.689.380/0001-12
AV. GETÚLIO VARGAS, 123
CEP 84600-170 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
FONE/FAX: (42) 3521-1700 - E-MAIL: cmuva@cmuva.pr.gov.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cmuva.pr.gov.br



por este Poder Legislativo de União da Vitória, destinado ao provimento do cargo efetivo de advogado.

Art. 2º INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, a qual terá como objetivo investigar a ocorrência (ou não) das supostas irregularidades relatadas na **Notícia de Fato nº 0152.21.002277-7**, em trâmite perante a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória/PR.

Art. 3º NOMEAR como membros da Comissão os seguintes:

I – PRESIDENTE

Nome: Sérgio João Dohopopiati

Cargo: Contador

CI. RG. nº: 4517595-SSP-SC

II – RELATORA

Nome: Jamile Fernanda Pasturczak

Cargo: Agente Legislativo

CI. RG. nº: 124711398-SSP-PR

III – SECRETÁRIO

Nome: Ivo Dolinski Jr.

Cargo: Diretor de Secretaria

CI. RG. nº: 3588276-SSP-SC

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Providencie a Comissão a instrução processual necessária, produzindo provas documentais, testemunhais e/ou periciais,



Câmara Municipal de União da Vitória

Estado do Paraná

CNPJ 75.689.380/0001-12

AV. GETÚLIO VARGAS, 123

CEP 84600-170 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

FONE/FAX: (42) 3521-1700 - E-MAIL: cmuva@cmuva.pr.gov.br

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cmuva.pr.gov.br



buscando e requisitando os demais elementos que julgar convenientes a completa apuração dos fatos descritos, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de Dezembro de 2021.

Cordovan Frederico de Melo Neto (PP)

Presidente da Mesa Diretora



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesso o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#12#2#5#30#2021#1#0#0#1